

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Resolução nº 101/2025**

**Relator: Giordane Alberto**

**EMENTA: “Autoriza o Executivo Municipal a doar medicamentos para as instituições a que menciona e dá outras providências.”**

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei supramencionado, que dispõe sobre a autorização de doação de medicamentos por parte do município para as instituições que menciona, qual seja, APAE MASCULINA - R\$ 21.952,11 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) e APAE FEMININA - R\$ 21.982,03 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e três centavos).

Após exame da matéria, verificou-se que a proposição não acarreta aumento de despesa pública além do previsto, nem compromete o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município, atendendo, portanto, às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas vigentes.

Dessa forma, não havendo óbices de ordem financeira e orçamentária, esta Comissão se manifesta favoravelmente à aprovação do referido Projeto de Lei, encaminhando-o para apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2025.

Giordane Carvalho Alberto  
Presidente / Relator

Leonardo Alves dos Santos  
Membro

Lacimar Cezário da Silva  
Membro